



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA Nº 27

--- Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Moura, com a seguinte composição: -----

--- José Francisco Calado Banha ----- Vice-Presidente (PS)
--- André Albino Linhas Roxas ----- Vereador (CDU)
--- Maria Helena Gomes da Costa Pais ----- Vereadora (CDU)
--- Teresa Dolores Soares Infante ----- Vereadora (PS)
--- Luís Pedro Silva Rico ----- Vereador (CDU)
--- Rui Pedro de Jesus Rodrigues ----- Vereador (Independente)

--- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

--- De acordo com a alínea c), do nº 1, do artigo 39º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a ausência do Senhor Presidente, Álvaro José Pato Azedo, com a deslocação a uma reunião a Lisboa. -----

--- Por despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, foram designadas para lavrar a ata, a Técnica Superior, Salomé Apolinário, coadjuvada pela Assistente Técnica, Laura Pacheco. --

--- ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO -----

--- Verificada a existência de quórum, para efeitos do art.º 54º da LAL – Lei das Autarquias Locais, foi pelo Vice-Presidente declarada aberta a reunião, eram dezassete horas, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Aprovação da Ata número vinte e seis, respeitante à reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Moura, realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis -----

--- PRESIDÊNCIA -----

--- Informação do Senhor Presidente à Câmara Municipal de Moura -----

--- UNIDADE DE SERVIÇO JURÍDICO E CONTENCIOSO -----

--- **012726** - Proposta - Pedido de responsabilidade civil extracontratual - Danos em viatura - Sinistro na Rua da Caridade, em Moura -----

--- DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO -----

--- **022726** - Proposta - Participação Variável do IRS para o ano 2027 e posterior submissão à Assembleia Municipal -----

--- **032726** - Proposta - Derrama para o ano 2027 e posterior submissão à Assembleia Municipal -----

--- **042726** - Proposta - IMI para o ano 2027 e posterior submissão à Assembleia Municipal -----

--- **052726** - Proposta - Contrato-Programa entre a Câmara Municipal e a COMOIPREL e posterior submissão à Assembleia Municipal -----

--- **062726** - Proposta para conhecimento da câmara e posteriormente da Assembleia Municipal - Informação sobre a situação económico-financeira - 1º semestre do ano de 2026 -----

--- **072726** - Proposta - Minuta do Contrato de Subconcessão de uso privativo dos bens do Domínio Público Ferroviário integrantes do Ramal de Moura entre o Km 154,250 e o Km 212,582 e posterior submissão à Assembleia Municipal -----

--- **082726** - Proposta - 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2026-2030 e Orçamento para o ano de 2026 e posterior submissão à Assembleia Municipal -----

--- **092726** - Proposta - Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Sobral da Adiça e posterior submissão à Assembleia Municipal -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO -----

--- **102726** - Proposta - Condições de participação às exposições de curta duração da Galeria do Espírito Santo – 2027 -----

--- **112726** - Proposta de atribuição de apoio financeiro à Casa do Povo da Póvoa de São Miguel para reparação da cobertura do edifício -----

--- DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE -----

--- **122726** - Proposta - Protocolo de cooperação entre o município de Moura e a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo - Projeto "Canstar - Consolidating an Atlantic Network of Sustainable Astrorourism Destinations" -----

--- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -----

--- **132726** - Proposta - Pagamento de dois processos deferidos no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: 21/NA/2026 e 22/NA/2026 -----

--- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA -----

--- **142726** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 31/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito no Largo Primeiro de Maio, n.º 12, em Estrela, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 1147 da freguesia de Póvoa de São Miguel, pelo valor de 32.371.75€ (trinta e dois mil, trezentos e setenta e um euros e setenta e cinco centimos), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 10835 de 27/08/2026 -----

--- **152726** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 31/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua da República, n.º 15, r/ch, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 4002 (União de Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 10896 de 27/08/2026 -----

--- **162726** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 31/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

urbano sito na Rua do Poço, n.º 21, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 4002 (União de Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 10906 de 07/08/2026 -----

--- **172726** - Proposta - Início de procedimento para alteração do Plano Diretor Municipal de Moura -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Vice-Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes na sala e a quem acompanha em direto e deu início à reunião.-----

--- Não havendo intervenções o Senhor Vice-Presidente deu como encerrado este período. -----

--- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

--- RESUMO DIÁRIO -----

--- Foi presente resumo diário n.º 168, da Tesouraria, referente ao dia oito de setembro, que regista um saldo de 2.534.137,53€ (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) em Operações Orçamentais.-----

--- TOMADO CONHECIMENTO. -----

--- VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

--- Foi presente para aprovação a ata número vinte e seis, respeitante à reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Moura, realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR A ATA NÚMERO VINTE E SEIS, RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

--- PRESIDÊNCIA ----- -----

--- Informação do Senhor Presidente à Câmara Municipal de Moura -----

--- Foi presente para conhecimento a informação relativa à atividade do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, no período que mediou esta e a última reunião de câmara. -----

--- O Senhor Vereador Luís Pedro Rico solicitou a palavra e saudou todos os presentes na sala e a quem assiste a partir de casa. -----

--- Questionou sobre uma reunião que teve lugar no dia dois de setembro com a REN – Redes Energéticas Nacionais, no âmbito de informação acerca dos assuntos tratados. -----

--- O Senhor Vice-Presidente trouxe informação para entregar aos Senhores Vereadores sobre essa matéria e adiantou que está relacionada com um projeto apresentado pela REN, no sentido de reforço da rede energética a nível nacional.----

--- Referiu, que há uma grande necessidade de consumo de energia, na zona de Sines, que causa preocupação com os cortes da rede e que estão a estudar a nível do território, a possibilidade de ter zonas de corte, para que de forma homogeneia possam distribuir essa energia. Disse que o email recebido da REN continha pedido de elementos à câmara e assim que for chegando mais informação, dar-se-á conhecimento aos Senhores Vereadores.-----

--- O Senhor Vereador Luís Pedro Rico agradeceu o esclarecimento e lamentou não terem recebido o documento antes da reunião de câmara, para atempadamente o analisarem e puderem falar sobre o mesmo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Solicitou, que sempre que haja novidades, lhes seja dado conhecimento.-----

--- O Senhor Vice-Presidente retomou a palavra para entregar documentação sobre a reunião plenária da Secção de Municípios para as Energias Renováveis, que decorreu no dia quatro de setembro, em Coimbra, com a presença do Senhor Presidente da Câmara.-----

--- O Senhor Vereador André Linhas Roxas pediu a palavra, saudou todos os presentes na sala e a quem acompanha a partir de casa.-----

--- Reiterou o pedido de informações com antecipação, através de email, disse que que nos casos em concreto, poderiam ter dado origem a algumas perguntas sobre as duas reuniões.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que fica registada a observação.-----

----- Esclareceu ainda, que a informação é muito recente, o que não obsta que na próxima reunião, depois da análise, não se pudesse verificar o assunto. -----

--- **TOMADO CONHECIMENTO.** -----

--- **UNIDADE DE SERVIÇO JURÍDICO E CONTENCIOSO** -----

--- **Proposta - Pedido de responsabilidade civil extracontratual - Danos em viatura - Sinistro na Rua da Caridade, em Moura** -----

----- **012726** -----

--- Foi presente proposta n.º 11037 da Unidade de Serviço Jurídico e Contencioso, de Pedido de Responsabilidade Civil Extracontratual - Danos em Viatura - Sinistro na Rua da Caridade, em Moura. -----

--- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE**, APROVAR A INDEMNIZAÇÃO, POR PARTE DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE 290,00€ (DUZENTOS E NOVENTA EUROS) POR DANOS OCORRIDOS EM VIATURA, NA RUA DA CARIDADE, EM MOURA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Nº 10959 DE 31/08/2026. -----

--- DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO -----

--- Proposta - Participação Variável do IRS para o ano 2027 e posterior submissão à Assembleia Municipal -----

----- 022726 -----

--- Foi presente proposta nº 11096 da Divisão Financeira e Património, referente à participação variável do IRS para o ano 2027 e posterior submissão à Assembleia Municipal. -----

--- O Senhor Vereador André Linhas Roxas, interveio e referiu, que o assunto a aprovação, ao longo do tempo, com a exceção de um ano, a posição por parte da Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária - mantém-se, no sentido de não acompanhar a proposta. Entendem que a mesma cria um benefício fiscal a quem menos precisa dele, a quem recebe mais, retirando verbas ao orçamento municipal para poder desenvolver trabalho. Disse que vão votar contra, mantendo a posição relativamente à proposta apresentada. -----

--- O Vice-Presidente retomou a palavra e disse que conhece a divergência que têm em relação ao assunto e que a posição dos eleitos do Partido socialista é a mesma e conhecida. No seu entender, o IRS é uma receita que o município tem e que pode abdicar de uma parte em prol daqueles que estão a contribuir, dos próprios contribuintes. O que fazem é distribuir uma parte da verba e julgam que é de elementar justiça fazê-lo e não receber os cinco por cento de receita a quem contribui e ficar com dois e meio por cento. -----

--- Referiu que faz todo o sentido e que têm essa postura, sendo um imposto que é fruto do seu trabalho, que o município possa distribuir pelos contribuintes parte dos impostos pagos por via desse trabalho. -----

--- O Senhor Vereador André Linhas Roxas disse que a divergência é óbvia e antiga



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

e que apenas houve um ano em que os Eleitos do Partido Socialista alteraram a posição. Corrigiu o que o Senhor Vice-Presidente relatou e disse que a distribuição é feita por alguns munícipes, não por todos, mas por aqueles que ganham mais. A natureza da divergência é essa, a câmara deixa de participar no IRS e distribui por quem mais ganha e as contas estão feitas, quem ganha menos não tem benesse algum no IRS, como se pode verificar nas declarações dos últimos anos de quem está em casa.-----

--- O Senhor Vice-Presidente discordou e esclareceu que quem paga IRS tem um benefício, ao invés de quem não tem pagamento e o que a câmara devolve é uma parte desse imposto a quem contribuiu.-----

--- **DELIBERADO**, COM QUATRO VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DA CDU E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM DOIS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA, **RECUSAR A PROPOSTA** DE UMA PARTICIPAÇÃO DE 2,5% NO IRS PARA VIGORAR NO ANO DE 2027. -----

--- **Proposta - Derrama para o ano 2027 e posterior submissão à Assembleia Municipal** -----

----- **032726** -----

--- Foi presente proposta nº 11101 da Divisão Financeira e Património referente à Derrama para o ano 2027 e posterior submissão à Assembleia Municipal. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA DE LANÇAMENTO, DE UMA DERRAMA DE 1,3%, PARA O ANO DE 2027, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IRC – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS, GERADO NO MUNICÍPIO DE MOURA, PARA OS SUJEITOS PASSIVOS COM UM VOLUME DE NEGÓCIOS SUPERIOR A 150.000,00 € (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS) E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Proposta - IMI para o ano 2027 e posterior submissão à Assembleia Municipal -----

----- 042726 -----

--- Foi presente proposta nº 11106 da Divisão Financeira e Património referente ao IMI para o ano 2027 e posterior submissão à Assembleia Municipal. -----

--- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** APROVAR A PROPOSTA DE IMI PARA O ANO DE 2027, FIXANDO AS SEGUINTE TAXAS DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS: PRÉDIOS URBANOS: 0,3%, ELEVANDO ESTA TAXA AO TRIPLO NO CASO DE SE ENCONTRAREM DEVOLUTOS HÁ MAIS DE UM ANO, PARCIALMENTE DEVOLUTOS E EM RUÍNAS, PODENDO AINDA, OS PRÉDIOS EM RUÍNAS, OS TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO INSERIDOS NO SOLO URBANO E CUJA QUALIFICAÇÃO EM PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ATRIBUA APTIDÃO PARA USO HABITACIONAL E OS PRÉDIOS QUE SE ENCONTREM DEVOLUTOS HÁ MAIS DE UM ANO, SER A TAXA DO IMI ELEVADA AO DÉCUPLO E AGRAVADA EM CADA ANO SUBSEQUENTE, EM MAIS DE 20% ATÉ AO LIMITE DE 20 VEZES A TAXA FIXADA PARA OS PRÉDIOS URBANOS, PODENDO ESTE LIMITE SER AUMENTADO EM 50%, CASO SE DESTINE À HABITAÇÃO E NÃO SE ENCONTRE, NO ANO, ARRENDADO PARA HABITAÇÃO OU AFETO A HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE E EM 100%, SEMPRE QUE O SUJEITO PASSIVO SEJA UMA PESSOA COLETIVA OU ENTIDADE FISCALMENTE EQUIPARADA E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- Proposta - Contrato-Programa entre a Câmara Municipal e a COMOIPREL e posterior submissão à Assembleia Municipal -----

----- 052726 -----

--- Foi presente proposta nº 11108 da Divisão Financeira e Património referente ao Contrato-Programa entre a Câmara Municipal e a COMOIPREL e posterior



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

submissão à Assembleia Municipal. -----

--- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA DO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A COMOIPREL E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- **Proposta para conhecimento da câmara e posteriormente da Assembleia Municipal - Informação sobre a situação económico-financeira - 1º semestre do ano de 2026** -----

----- **062726** -----

--- Foi presente proposta nº 11136 da Divisão Financeira e Património para conhecimento da câmara e posteriormente da Assembleia Municipal da informação sobre a situação económico-financeira do 1º semestre do ano de 2026. -----

--- **TOMADO CONHECIMENTO** E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- **Proposta - Minuta do Contrato de Subconcessão de uso privativo dos bens do Domínio Público Ferroviário integrantes do Ramal de Moura entre o Km 154,250 e o Km 212,582 e posterior submissão à Assembleia Municipal** -----

----- **072726** -----

--- Foi presente proposta nº 11160 da Divisão Financeira e Património referente à Minuta do Contrato de Subconcessão de uso privativo dos bens do Domínio Público Ferroviário integrantes do Ramal de Moura entre o Km 154,250 e o Km 212,582 e posterior submissão à Assembleia Municipal. -----

--- **DELIBERADO, POR MAIORIA**, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DOS BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO INTEGRANTES DO RAMAL DE MOURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ENTRE O KM 154,250 E O KM 212,582 E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- **Proposta - 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2026-2030 e Orçamento para o ano de 2026 e posterior submissão à Assembleia Municipal** -----

----- **082726** -----

--- Foi presente proposta nº 11165 da Divisão Financeira e Património referente à 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2026-2030 e Orçamento para o ano de 2026 e posterior submissão à Assembleia Municipal. -----

--- **DELIBERADO, POR MAIORIA**, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A 3ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026-2030 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026 E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- **Proposta - Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Sobral da Adiça e posterior submissão à Assembleia Municipal** -----

----- **092726** -----

--- Foi presente proposta nº 11167 da Divisão Financeira e Património referente à atribuição de apoio financeiro no montante de 6.605.13€ (seis mil, seiscentos e cinco euros e treze cêntimos) à Junta de Freguesia do Sobral da Adiça para comparticipação do valor correspondente aos trabalhos de reparação de pavimentos e posterior submissão à Assembleia Municipal. -----

--- **DELIBERADO, POR MAIORIA**, COM CINCO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS VEREADORES DA CDU E COM UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR INDEPENDENTE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE 6.605,13€ (SEIS MIL SEISCENTOS E CINCO EUROS E TREZE CÊNTIMOS) À JUNTA DE FREGUESIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

DO SOBRAL DA ADIÇÃO PARA COMPARTICIPAÇÃO DO VALOR
CORRESPONDENTE AOS TRABALHOS DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS E
POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO -----

--- Proposta - Condições de participação às exposições de curta duração da
Galeria do Espírito Santo – 2027 -----

----- 102726 -----

--- Foi presente proposta nº 10909 da Divisão de Cultura e Património referente às
condições de participação às exposições de curta duração da Galeria do Espírito
Santo para o ano de 2027. -----

--- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE**, APROVAR AS CONDIÇÕES DE
PARTICIPAÇÃO ÀS EXPOSIÇÕES DE CURTA DURAÇÃO DA GALERIA DO
ESPÍRITO SANTO – 2027. -----

--- Proposta de atribuição de apoio financeiro à Casa do Povo da Póvoa de São
Miguel para reparação da cobertura do edifício -----

----- 112726 -----

--- Foi presente proposta nº 11154 da Divisão de Cultura e Património para
atribuição de apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Casa do
Povo da Póvoa de São Miguel para reparação da cobertura do seu edifício. -----

--- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA DE
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE 5.000,00 € (CINCO MIL
EUROS), À CASA DO POVO DA PÓVOA DE SÃO MIGUEL PARA
COMPARTICIPAÇÃO DAS OBRAS DE INTERVENÇÃO NA COBERTURA DO
EDIFÍCIO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE -----

--- Proposta - Protocolo de cooperação entre o Município de Moura e a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo - Projeto "Canstar - Consolidating an Atlantic Network of Sustainable Astrorourism Destinations" --

----- 122726 ---

--- Foi presente proposta nº 11032 da Divisão de Desporto e Juventude referente ao Protocolo de cooperação entre o Município de Moura e a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo - Projeto "Canstar - Consolidating an Atlantic Network of Sustainable Astrorourism Destinations". -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA E A ADRAL - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO REFERENTE AO PROJETO "CANSTAR - CONSOLIDATING AN ATLANTIC NETWORK OF SUSTAINABLE ASTROROURISM DESTINATIONS. -----

--- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -----

--- Proposta - Pagamento de dois processos deferidos no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: 21/NA/2026 e 22/NA/2026 -----

----- 132726 ---

--- Foi presente proposta nº 11134 da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, referente ao pagamento de dois processos deferidos no valor de 1.000,00€ (mil euros) referentes aos processos 21/NA/2026 e 22/NA/2026 no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O PAGAMENTO DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PROCESSOS 21/NA/2026 E 22/NA/2026 NO VALOR DE 1.000,00€ (MIL EUROS)
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO. -----

--- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA -----

--- Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 31/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito no Largo Primeiro de Maio, nº 12, em Estrela, inscrito na matriz predial urbana com o nº 1147 da freguesia de Póvoa de São Miguel, pelo valor de 32.371.75€ (trinta e dois mil, trezentos e setenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 10835 de 27/08/2026 -----

----- 142726 -----

--- Foi presente proposta n.º 11028 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de ratificação do despacho do Presidente datado de 31/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito no Largo Primeiro de Maio, em Estrela, inscrito na matriz predial urbana com o nº 1147 da Freguesia de Póvoa de São Miguel, pelo valor de 32.371,75€ (trinta e dois mil, trezentos e setenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 10835 de 27/08/2026. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM DOIS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E COM QUATRO ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU E DO VEREADOR INDEPENDENTE, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DATADO DE 31/08/2026. -----

--- Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 31/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua da República, n.º 15, r/ch, em Moura, inscrito na matriz predial



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

urbana com o nº 4002 (União de Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 10896 de 27/08/2026 -----

----- 152726 ---

--- Foi presente proposta n.º 11029 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de ratificação do despacho do Presidente datado de 31/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua da República, nº 15, r/ch, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 4002 (União de Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 10896 de 28/08/2026. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM DOIS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E COM QUATRO ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU E DO VEREADOR INDEPENDENTE, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DATADO DE 31/08/2026. -----

--- Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 31/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua do Poço, nº 21, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 4002 (União de Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 10906 de 28/08/2026 -----

----- 162726 ---

--- Foi presente proposta n.º 11030 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de ratificação do despacho do Presidente datado de 31/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua do Poço, nº 21, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 4002 (União de Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros),



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 10906 de 28/08/2026. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM DOIS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E COM QUATRO ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU E DO VEREADOR INDEPENDENTE, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DATADO DE 31/08/2026. -----

--- **Proposta - Início de procedimento para alteração do Plano Diretor Municipal de Moura** -----

----- **172726** -----

--- Foi presente proposta nº 11066 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, referente ao início de procedimento para alteração do Plano Diretor Municipal de Moura. -----

--- A Senhora Vereadora Helena Costa Pais pediu a palavra, cumprimentou todos os presentes na sala e a quem acompanha a transmissão da reunião em direto. -----

--- Referiu que estão a falar do início de procedimento para alteração do Plano Diretor Municipal - PDM – que está em vigor há relativamente pouco tempo, cerca de um ano e estranha o facto de haver a necessidade de revisão do plano. Disse que a CDU participou na altura da consulta pública aquando da sua elaboração e teriam gostado que antes de voltar a consulta pública tivessem sido ouvidos, mas mais uma vez, em assuntos de extrema relevância, como é o plano, salientou que a importância dada aos Vereadores da oposição não é nenhuma. Questionou o facto da apresentação de um assunto desta natureza, a discussão, não ter sido apresentado antes aos vereadores, para que pudessem contribuir para o documento. -----

--- Lamentou mais uma vez a situação e gostava que ficasse registado. -----

--- O Senhor Vereador Rui Pedro Rodrigues, pediu a palavra e cumprimentou todos os presentes na sala. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Referiu, que publicou algo sobre o assunto e mostrou-se irritado com a situação dos vereadores sem pelo menos serem tratados não como de segunda, mas de terceira categoria, quando precisam deles é que os chamam e os informam. -----

-- Exemplificou que no dia anterior parecia a “*Broadway*” com a receção dos novos funcionários, uma situação normal, não era preciso encher as redes sociais todo o dia com a vinda dos mesmos, que são bem-vindos e que tenham sorte na vida. Acrescentou que podiam ter informado e convidado o líder de cada bancada, ou como são poucos, a todos, e disse não perceber porque é que só os convidam para as feiras. -----

--- O Senhor Vereador José Banha, respondeu em relação ao assunto em apreciação, que o documento foi fechado em maio e publicado em novembro de dois mil e vinte e cinco e na altura todas as bancadas, entidades e empresas através de várias reuniões deram contributos, inclusive os Senhores Vereadores da CDU, aos quais a câmara respondeu e não obteve qualquer resposta a essa comunicação.-----

--- Esclareceu que não estão perante uma revisão, mas uma alteração, porque existem um conjunto de situações que a isso os levou, nomeadamente, com novas normativas, que entretanto foram saindo e que obrigam a ajustar o documento. Adiantou que as principais alterações previstas têm a ver com a correção da cartografia e com zonas de arqueologia, e que não é uma situação que obrigue a tomar posições políticas. O plano foi validado por vinte e três entidades, que são parceiros vinculativos e o parecer positivo só foi dado mediante diversas condições. Havendo necessidade de ajustes por via da legislação, na cartografia, no património arqueológico e na estrutura ecológica municipal e essa última foi uma luta nos últimos meses para a ajustar. O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – ICNF - foi intransigente no parecer inicial que levou ao caminho da aprovação do Plano Diretor Municipal – PDM – foi preciso forçar e verificar que existiam alguns constrangimentos, depois do parecer das vinte e três entidades e a necessidade de moldar algumas situações, para que o território pudesse ser mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

produtivo na componente agrícola e só foi possível depois da aprovação. Tais questões, sendo muito concretas, não apresentam necessidade de andar em validação política. -----

--- Disse ainda, que julgou não haver consulta pública e sendo informado de que vai haver essa consulta, qualquer observação ao documento será oportuna, o que está em cima da mesa é puder lançar o procedimento. -----

--- Disse que o que se está a fazer é o ajustamento de um documento que foi aprovado, em que o anterior era de mil novecentos e noventa e cinco. Em dois mil e cinco iniciou-se um procedimento e em dois mil e quinze outro, a revisão era de dez em dez anos. Foram precisos quase trinta anos para se chegar aqui, disse que aquilo que exigem é uma coisa, outra, é quando se está dependente de outras entidades que dão pareceres e são vinculativos. -----

--- Concluiu que o PDM aprovado é mais abrangente e um bom documento, dos mais evoluídos a nível regional em termos de flexibilidade e investimento e já está a ter resultados. -----

--- Em resposta ao Senhor Vereador Rui Pedro Rodrigues, acerca das publicações, o Senhor Vice-Presidente disse que a câmara tem um gabinete de comunicação que publica há muito tempo, não é de agora, um conjunto de atividades internas e o Senhor Presidente também. -----

--- Elucidou, que quanto à entrada de novos funcionários, por vezes são assinaturas de contratos de três ou quatro pessoas e que habitualmente não tem sido prática reunirem com todo o executivo para proceder à formalidade de assinaturas dos mesmos, que estão dependentes da agenda do Senhor Presidente e dos recursos humanos no término do processo. -----

--- Discordou que fossem convidados só para as feiras, convidam-nos para todas as festas e eventos, representando a câmara e valorizando os eventos. Quanto ao trato interno, até por uma questão de disponibilidade, não há necessidade do envolvimento de todos, não obstante, disse que podem olhar para o futuro e acolher



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

a sugestão de participação em algumas atividades. -----

--- A Senhora Vereadora Helena Costa Pais, pronunciou-se e disse que sendo um documento "*tão bom, tão bom*" aprovado e em vigor desde novembro e já estar com necessidade de ajustes e correções ao mesmo, é porque não seria assim tão bom e tinha erros e provavelmente já identificados por alguém e naturalmente carecendo de correção. -----

--- Referiu que o Senhor Vice-Presidente não disse a verdade, não lhes foi dada resposta que não tivessem participado, os Senhores Vereadores da CDU participaram na consulta pública e uma coisa é o público e outra são os vereadores.-

--- Disse ainda, que se o Senhor Vice-Presidente acha que o assunto não tem necessidade nenhuma de ser ouvido e discutido, porque são questões técnicas, tem que ter uma componente política, se não a tivesse, não havia necessidade de ser discutido em reunião de câmara e os vereadores se pronunciarem e votarem a favor ou contra. Se fosse um documento técnico, seria avaliado por quem tem essa competência técnica, existe a competência política e essa tem de ser discutida com os vereadores eleitos e de forma mais franca, não se pode fazer figura só de corpo presente em determinadas situações, como foi referido e é verdade, tem que se participar e tem de haver outra consideração por quem é eleito pela população e isso não tem acontecido noutras situações e volta a acontecer na presente. Acrescentou, que têm a consciência completamente tranquila, participaram na discussão, na consulta pública e nos órgãos, discutindo o PDM, estiveram presentes nas reuniões com propostas muito precisas e essas propostas não foram tidas em conta pelo executivo e voltam a fazer o mesmo agora.-----

--- Expressou, que para o executivo não é importante a discussão, porque já está tudo decidido e que é só uma questão de legislação, o que não é assim. -----

--- Disse que leram devidamente os documentos que foram enviados e encontraram questões que vão para além das questões técnicas e essas têm de ser devidamente debatidas, senão não iriam para discussão pública, ninguém no público se mete em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

questões técnicas. Transmitiu que há questões, em que não vão entrar em debate sobre elas, porque esperam, que se não houve oportunidade, que seja agora e deixou o alerta para que tenham em consideração e atempadamente haja a possibilidade dos Senhores Vereadores da CDU puderem participar na alteração do PDM, para que o possam acompanhar. Adiantou que já votaram contra uma vez, porque não acompanharam as decisões políticas e se voltarem a não estar envolvidos, vão continuar a ter um documento que não é o melhor para o concelho, se querem um documento aprovado por todos, tem de haver a participação de todos, não é só no momento da votação. -----

--- O Senhor Vereador Rui Pedro Rodrigues, sobre o PDM, referiu que a empresa afeta à elaboração do documento foi convidada para apresentar e explicar ao pormenor o novo documento na Assembleia Municipal.-----

--- Disse não perceber a urgência de um novo documento e acha engraçado e hilariante o Vice-Presidente não saber que vai haver consulta pública e precisar dos técnicos que assistem à reunião para o informarem, e que os vereadores podem manifestar-se no público. *"Questionou se todas as pessoas que estão no público foram eleitas por sufrágio para as autárquicas, disse que "não as via, onde é que elas estão"?* -----

--- Terminou para dizer que o Vice-Presidente estava muito mal preparado para a reunião. -----

--- O Senhor Vice-Presidente respondeu à Senhora Vereadora Helena Costa Pais, que tem em seu poder os contributos que a CDU deu para o PDM e as respostas que foram dadas e que a partir daí, não houve mais qualquer interação, por parte dos Senhores Vereadores da CDU.-----

--- A Senhora Vereadora interveio e disse que não corresponde à realidade o que Senhor Vice-Presidente relatou.-----

--- O Senhor Vice-Presidente interpelou a Senhora Vereadora para dizer que já é a segunda vez que diz a mesma coisa e que quando o Senhor Presidente preside à



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

reunião, diz que é ele é ríspido nas palavras e que diz algumas frases que não concorda, no entanto dizer que não é verdade o que ele disse é o mesmo que dizer que é mentira.-----

--- Reiterou que os documentos que apresentou dos Senhores Vereadores da CDU, relacionado com os contributos, são respeitantes à reunião que tiveram sobre o PDM, e o que está em causa não é o PDM, mas uma alteração ao documento definida nos termos da proposta em discussão, não vale a pena recuar no tempo, o que foi colocado na altura foi respondido e nada mais disseram. Não é preciso só reuniões formais de conversa, mas ter documentos para trocar uns com os outros. Disse que falam num passo de necessidade de alteração e não de uma revisão, que seria fundamental há vinte anos e que quem esteve a gerir o município durante muito tempo, passou dois períodos em que tinham de fazer a revisão e não o fizeram, nem tampouco houve discussão. A mesma força política *"vem com pezinhos de lã"* e dizer que agora sabe como tramitar com os pareceres e com as forças políticas, quando em dois mil e cinco e em dois mil e quinze nada fizeram a esse respeito e agora sabem como se faz tudo. Disse ser necessário ter um pouco de consciência daquilo que se diz, estão em dois mil e vinte e seis, elaborou-se um processo e estão agradecidos aos técnicos e à empresa. O mesmo foi apresentado e elogiado por todos, chegado ao fim a Senhora Vereadora Helena Pais em reunião de câmara não votou contra, absteve-se na votação do PDM, não sendo verdade o que disse, na Assembleia Municipal é que a bancada da CDU votou contra. Disse ser preciso coragem para dizer como se deve fazer, como articular com as bancadas da oposição e as do poder, quando em vinte anos houve essa oportunidade e não iniciaram o processo. Salientou, que se pegou num documento que já existe e procede-se a uma alteração de um documento que continuará em vigor, que permite desenvolver o concelho e agarra-se ao facto de os Senhores Vereadores não terem sido ouvidos. O procedimento vai ser iniciado, o que se vai votar é o início desse procedimento e nesses três meses até estar fechado, não há qualquer problema, já



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

se fez anteriormente e volta-se a fazer as reuniões que forem precisas, não se podem é fazer reuniões de um procedimento que ainda não iniciou, não se está a aprovar a alteração, estão somente a pedir autorização à câmara que dê início ao procedimento e apresentar os termos de referência, que são os pontos que precisam ser mexidos de acordo com a legislação. -----

--- A Senhora Vereadora Helena Pais retomou a palavra para dizer que é vereadora há cerca de onze meses, não aprovou nem se absteve em nada e falou concretamente do presente e do futuro e não do passado, quem falou no passado, como é habitual, foi o Senhor Vice-Presidente. -----

--- Disse ainda que o Senhor Vice-Presidente referiu que iam ser ouvidos, mas anteriormente disse que nem sequer precisavam de ser ouvidos, porque era só uma questão de legislação. O que está em aprovação são os termos de referência para essa alteração e poderia ter havido a vontade de serem apresentados e terem sido ouvidos nessa questão e que já admitiu que vão ter reuniões. Reiterou, que a sua intenção foi falar do presente e do futuro e na sua intervenção esperar claramente que os vereadores possam ter uma voz mais ativa nas questões em que tem de haver componente política. Não fez referência a quantos anos esteve um ou outro, se esteve bem ou não, falou concretamente desse ponto e do futuro.-----

--- O Senhor Vice-Presidente novamente no uso da palavra pediu para não se desviarem do que é essencial: início de procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Moura. Disse estarem a iniciar um processo que vai ter um acompanhamento de componente técnica e política, não estão a decidir nada, apenas a dar indicação e o seguimento para aprovação. Disse não lhe interessar o tempo em que a Senhora Vereadora está, mas sim um caminho, no qual existe a possibilidade de alteração de ajuste do documento, porque houve uma revisão do PDM que foi iniciada pelo executivo em exercício e que o levou até ao fim. Não é um instrumento novo, ele regula o território desde mil novecentos e noventa e cinco. -----

--- **DELIBERADO, POR MAIORIA**, COM DOIS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

DO PARTIDO SOCIALISTA E COM QUATRO ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU E DO VEREADOR INDEPENDENTE, APROVAR A PROPOSTA DE DAR INÍCIO AO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOURA, COM O PRAZO DE OITO MESES, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS TERMOS DE REFERÊNCIA; DETERMINAR A ABERTURA DE UM PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA, PELO PRAZO DE QUINZE DIAS ÚTEIS, DESTINADO À FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES E À APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUAISQUER QUESTÕES QUE POSSAM SER CONSIDERADAS NO ÂMBITO DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 88.º DO RJIGT; APROVAR A MINUTA DO AVISO DESTINADA À PUBLICITAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PLANO E DA ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA; DETERMINAR A NÃO SUJEIÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOURA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 120.º DO RJIGT E DO REGIME JURÍDICO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA E DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO, RESPECTIVOS ANEXOS E DA DELIBERAÇÃO À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO. -----

--- PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

--- Neste período não se registaram intervenções. -----

--- VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA -----

--- De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, foi elaborada minuta com os pontos constantes da ordem de trabalhos, que depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo vice-Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e cinquenta e um minutos. -----

--- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e posta a votação, sendo aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e por mim, Salomé Apolinário, Técnica Superior de Direito, que a revê e subscrevo também. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, ao nove de setembro de dois mil e vinte e seis

VICE-PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____